PORTARIA Nº 22/2018

Nomeia servidora para ocupar Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Contratos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Geraldo da Cruz Alves Andrade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, alterada pela Lei 3.227 de 06/05/2011 e 3.071 de 2009, expede a presente portaria nos termos que se segue:

Art. 1°. Fica nomeada para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessoria de Compras e Contratos** a Sra. **ADRIANA PAULINA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº. MG-7.982.505 SSP/MG e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 032.666.026-76, residente e domiciliada no Município de Pedro Leopoldo/MG, à Rua Arlete da Silveira, nº 182, Bairro São Geraldo, com **Símbolo de Vencimento CC – I do anexo I** conforme Lei Municipal n.º 2.902 de 2006, que passa a exercer as seguintes atribuições:

I – assessorar todos os atos operacionais inerentes as compras de equipamentos e serviços do Município;

II – assessorar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade;

III – supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal;

IV – supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;

V – assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;

VI – cooperar, quando necessário, com a equipe de licitação, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observando o interesse público e a conveniência administrativa;

VII – executar outras tarefas afins;

VIII – informar ao Diretor Geral sobre o vencimento do prazo de vigência de todos os contratos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 06 de junho de 2018

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE